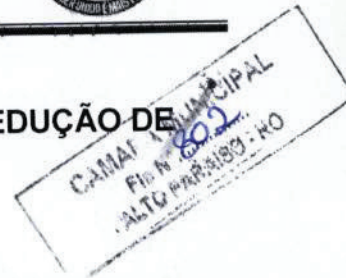




Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2013 – REDUÇÃO DE VALORES



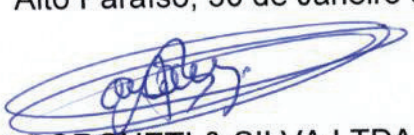
Por este instrumento administrativo denominado de **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato oriundo da licitação na modalidade de Carta Convite nº 001/CMAP/2013, do Processo nº 149/2013, referente à **contratação de empresa com vista a execução da obra de elevação da platibanda e alvenaria interna e substituição da cobertura (telhado) da Câmara Municipal, com área total de 485,83 m²**, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.344.048/0001-05, estabelecido com sua sede Administrativa, a Rua Paulo VI, 3276, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Senhor **PAULO CESAR BERGANTIN**, portador da cédula de identidade nº 469.700 SSP/RO e CPF 585.633.772-72 e do outro lado a empresa **BORGUETI & SILVA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.846.130/0001-75, com sede na Av. Jorge Teixeira nº 4107 sala 02, centro, na cidade de Alto Paraíso/RO, doravante designada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** alterar o contrato conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo Aditivo é a redução do valor contratado expresso na Cláusula Terceira item 3.2, de R\$ 100.346,46 (cem mil, trezentos e quarenta e seis reais, quarenta e seis centavos), passando por este ato a ser de R\$ 98.820,15 (noventa e oito mil, oitocentos e vinte reais, quinze centavos), correspondente ao item 4.0 – 4.1 alterado e o acréscimo do item 4.2 da Planilha de Preços da Obra.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas contratuais e respectivos parágrafos.


CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Contratante

Alto Paraíso, 30 de Janeiro de 2015.


BORGUETI & SILVA LTDA ME
Contratada